



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 27 de novembro de 2020.

OFÍCIO GP N° 758/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 345/2020**, de autoria da nobre vereadora **JANAINA BALLARIS**, referente aos muros construídos no Conjunto Habitacional Joia, encaminho anexa cópia da manifestação da Divisão de Obras de Habitação da Secretaria de Habitação (Sehab), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Divisão de Obras de Habitação

À
SEHAB-14
Sr. Secretário,

Em resposta ao requerimento 345/2020, temos a informar que nenhuma informação sobre remoção de muros foi repassada por esta Sehab. O que ocorre no local, trata-se de ocupação irregular, onde moradores estão construindo em área comum do residencial. As vagas de garagem devem permanecer desocupadas e servem para utilização de todos os concessionários, estas não são demarcadas e são disponibilizadas 1 (uma) por unidade.

Conforme disposto no Termo de Concessão assinado pelos beneficiados, estes estarão praticando quebra de cláusula contratual quando efetuarem qualquer modificação, acréscimo ou demolição, que são justamente as ações abordadas, pois ao construírem em espaço destinado a uso comum, não só estão realizando obras irregulares, bem como, tornando tal área privativa, onde inclusive, muitos moradores comparecem a esta Sehab para denunciar comércios de diversos ramos de atividade implantados nestas áreas, os quais geram transtornos e privam os demais moradores de utilizar espaço destinado à todos.

Todas as providências tomadas por esta Secretaria no que se diz respeito ao tema, estão voltadas exclusivamente ao cumprimento do exposto no Termo de Concessão assinado entre as partes.

É o que cabe informar.

Em, 04 de Novembro de 2020

ENG. DIEGO TORRICELLO DA SILVA
Diretor da Divisão de Obras de Habitação